LEI MUNICIPAL N° 3080, DE 12/03/2004 PROJETO DE LEI N° 3263, DE 11/03/2004

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, MARILDA PETRUS MELLES, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Sra. Prefeita Municipal autorizada a abrir, mediante decreto, o seguinte crédito adicional especial, no valor que abaixo se menciona:

Aquisição de prêmios incentivadores do pagamento de IPTU:

Unidade	Cl. Funcional	Class. Econ.	Valor em R\$
020501	041220402	339031	35.000,00

Art. 2° - O crédito, autorizado no art. anterior, correrá à conta de um dos recursos mencionados no art. 43, § 1°, da Lei Federal no. 4.320/64.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 11 de Março de 2.004.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

 PRESIDENTE	